



Edital de Seleção de Bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) CAPES 2025.1

Esse edital tem por objetivo fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de 1 (uma) bolsa no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração mínima de quatro meses e máxima de 9 meses, em estrita observância ao que determina o [Edital nº 26/2024 CAPES](#), seguindo as normas contidas na [Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, da CAPES](#) e o [documento orientador da PR-2/UERJ](#)

As discentes e os discentes que desejarem concorrer à bolsa precisam ter ciência que deverão retornar em um prazo máximo de seis meses antes da defesa. Para aplicar deverão enviar, por e-mail, para a secretaria do programa os seguintes documentos, em um único email com o assunto: Seleção PDSE 2025.1

1. Projeto de pesquisa conforme exigido no edital da CAPES e da PR-2;
2. Documento com o nome da instituição, do programa e do orientador no exterior, com anuência do mesmo;
3. Definição pretendida do período no exterior - o início das atividades no exterior será setembro e outubro de 2025;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Comprovante de ao menos 1 publicação bibliográfica durante o doutoramento;
6. Carta de anuência do orientador assinada pelo mesmo.

A documentação precisa ser enviada, por e-mail, à secretaria do PPDESDI (ppd@esdi.uerj.br) até dia 20/11/2024. A seleção será realizada por comissão formada pela coordenação, representação discente e representação docente, sendo uma ou um externo e uma ou um interno. Os critérios de seleção serão baseados na entrega da documentação completa, produções bibliográficas, excelência da proposta de projeto e sua adequação para o período proposto.

O resultado da seleção será divulgado no site do PPDESDI no dia 30/11/2024.

Interessadas e interessados deverão ler atentamente o edital da CAPES e da PR-2 para estarem cientes dos documentos necessários e dos prazos.